

Processo: 43036/2025 - PL 671/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA SCP Nº 032/2026

Senhor Secretário,

Em resposta a **CI SAL Nº22/2026**, devolvemos o processo abaixo relacionado, para fins de retirada de tramitação e arquivo, como solicitado.

Processo Autor (a) ASSUNTO:

43036/2025

T. CORONEL
DIAS

PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A LEI "SAÚDE SEM BARREIRAS", NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ QUE VERSA SOBRE A ACEITAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SUS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), E RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Atenciosamente,



Marcio Henrique Pereira Cardoso
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

